

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2023-SEC

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC 2023, em apoio à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC, diante do que foi deliberado por esta Comissão Especial em 21 de novembro de 2023, e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos que constam no Anexo I do referido Edital, no Item “ELEITORES E CANDIDATOS”, conforme apresentado abaixo:

DATA	SEMANA	CALENÁRIO – ELEITORES E CANDIDATOS
25/11/2023	SÁBADO	FIM DAS INSCRIÇÕES NO CADASTRO ESTADUAL – ACESSO VIRTUAL
25/11/2023	SÁBADO	FIM DA HABILITAÇÃO CANDIDATO(A) – ACESSO VIRTUAL
14 A 26/11		CONFERENCIA E ANÁLISE DOCUMENTAL
27/11/2023	SEGUNDA-FEIRA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – CANDIDATOS
27/11/2023	SEGUNDA-FEIRA	INICIO DO PRAZO RECURSAL – INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	FIM DO PRAZO RECURSAL – INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	JULGAMENTO DOS RECURSOS – INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	RESULTADO FINAL CANDIDATOS
29/11/2023	QUARTA-FEIRA	FIM CREDENCIAMENTO DE ELEITORES – ENCERRA COM A VOTAÇÃO

2. Passam a vigorar com as seguintes modificações os itens do Edital abaixo descritos:

“5.4.2. O prazo final de credenciamento, conforme Anexo I, será encerrado pela Comissão Especial Eleitoral no dia da eleição, 1 (uma) hora antes do encerramento da votação.”(NR)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

“5.4.2.1. A comunicação do resultado do credenciamento como ELEITOR(A) de cada pessoa solicitante será encaminhada para o endereço de e-mail constante no Cadastro Estadual de Cultura, conforme for sendo realizada a sua análise, salvo nos pedidos realizados no dia da eleição, os quais serão deferidos na tela da eleição.”(NR)

*“6.15. A relação do total dos **CANDIDATOS** por segmento cultural será elaborada pela Comissão Especial Eleitoral, após o final do prazo recursal, e será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC.”(NR)*

“8.2.1. O Eleitor terá acesso apenas ao portal dos Candidatos habilitados na sua área de atuação escolhida, após o seu credenciamento, podendo escolher dentre os disponíveis.” (NR)

3. Estão incluídos os itens abaixo no Edital com as seguintes redações:

“8.1.1. Os(as) fazedores(as) de cultura regularmente inscritos no Cadastro Estadual de Cultura que ainda não tiverem efetuado o seu credenciamento como eleitor(a) poderão fazê-lo no momento em que acessarem a plataforma, nos termos deste Edital”

4. Estão revogados no presente Edital os seguintes itens: 5.5 e seus subitens, 5.6 e 5.7.

5. As demais atividades e prazos apresentados no Cronograma permanecerão sem alteração, mantendo-se a sua forma original.

Comissão Especial Eleitoral CONEC 2023, em Manaus/AM, 21 de novembro de 2023.

EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral CONEC 2023